

ETIQUETA



CONGRESSO NACIONAL

### APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 839, de 2018**

<b>Autor</b>	<b>Partido</b>
<b>Elvino Bohn Gass</b>	<b>PT</b>

1.  Supressiva    2.  Substitutiva    3.  Modificativa    4.  Aditiva

#### TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se do **Anexo II** da MPV 839, de 2018, a seguinte programação:

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz  
Funcional Programática: 10 303 2015 2522 0001  
Ação: Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional  
GND 4, MOD 90  
Valor: R\$ 309.188,00

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz  
Funcional Programática: 10 571 2015 8315 0001  
Ação: Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional  
GND 3, MOD 90  
Valor: R\$ 778.320,00

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz  
Funcional Programática: 10 572 2015 147J 0001  
Ação: Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia - Nacional  
GND 4, MOD 90  
Valor: R\$ 344.669,00

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz  
Funcional Programática: 10 572 2015 14UO 0001  
Ação: Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS - Nacional  
GND 4, MOD 90  
Valor: R\$ 615.456,00

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz  
Funcional Programática: 10 571 2015 7674 0001  
Ação: Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional  
GND 4, MOD 90  
GND 3, MOD 90  
Valor: R\$ 1.056.570,00

Reduza-se, conseqüentemente, a seguinte programação constante do **Anexo I**:

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
UNIDADE: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP  
Ação: Subvenção Econômica à Comercialização de Óleo Diesel no Território Nacional (Medida Provisória nº 838, de 2018) - Nacional (Crédito Extraordinário)  
Funcional Programática: 28 846 0909 00QU 6500  
GND 3, MOD 90  
Valor: R\$ 3.104.203,00

## JUSTIFICAÇÃO

O governo Temer vem, desde que assumiu ilegítimamente o poder, retirando direitos do povo brasileiro implementando uma agenda de cortes de investimentos sociais em prol dos valores do mercado. A edição da MP 839/2018 só reforça esse total descaso do atual governo com a população urbana e rural.

O corte de mais de R\$ 3 milhões na Fundação Oswaldo Cruz impacta a implantação e a realização de programas importantes para a saúde que vão da produção de medicamentos, passando pela implementação de centros de pesquisa de doenças e desenvolvimento de pesquisas.

Abandonar a pesquisa significa que ficaremos reféns do que se produz de ciência e tecnologia em outros países, e essa dependência, é fatal para a soberania nacional.

Cortar recursos da saúde pública, para manter o lucro dos rentistas e importadores de óleo diesel é uma atitude absolutamente irresponsável.

Desse modo, é de responsabilidade deste Congresso Nacional a recuperação dos valores cancelados pelo governo, como pretende a presente

Emenda, recompondo os recursos de uma política de prioridade, impedindo assim novos cortes nas áreas sociais sejam efetivados, como tem sido a prática do ilegítimo governo do sr. Michel Temer, a exemplo do que vem promovendo desde a Emenda Constitucional 95 que definiu o congelamento dos gastos sociais no país.

**PARLAMENTAR**

Deputado Elvino Bohn Gass